

DECRETO Nº 93.365, DE 08 DE OUTUBRO DE 1986

Abre à Presidência da República, em favor do Estado-Maior das Forças Armadas, o crédito suplementar de Cz\$ 31.500.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 09 DE OUTUBRO DE 1986 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

- Na página 15203, no fecho, por ter saído com omissão da data, leia-se: Brasília, em 08 de outubro de 1986; 165º da Independência e 98º da República.